



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

2

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 21 e 22 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 20 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D>





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D





ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (SEDE E DISTRITOS)	21/05/2025 (QUARTA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 13:30H
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE (SEDE E DISTRITOS) INTÉRPRETE DE LIBRAS	22/05/2025 (QUINTA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 12:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTA CONVOCAÇÃO**

INTÉRPRETE DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
38398	JADNA WEDJA NUNES ALENCAR	10,0
39498	MILENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA	10,0
41424	JOSE UELISON DA SILVA	10,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
39813	LUMA GRAZIELA DA SILVA ARAUJO	8,0
39163	ANA LIVIA OLIVEIRA MOTA RODRI	8,0
38439	EZEQUIEL DANILO NAKAHARA LEAL	8,0
38332	DANIELLY ROCHA MONTEIRO DA SILVA	8,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
42099	MARA SUELY DOS SANTOS ROCHA	13,0
38528	ELISANGELA PATRICIA SILVA TOURINHO ALAICA	13,0
41197	ROSANGELA CHRISTINE DE MELO NASCIMENTO	13,0
39272	DULCILEIDE FERREIRA DA SILVA	13,0
41348	ALEXSANDRA DE SOUZA SANTOS	13,0
40249	QUIONIS ROSENDO DA SILVA CAVALCANTE	13,0
39620	ELIANA CARVALHO DOS SANTOS	13,0
37854	EDSON MANOEL DE ARAUJO	13,0
40862	EDIVANIA MARIA DA SILVA	13,0
40910	ERICA SOARES MARINHO	13,0
40739	MAILA BATISTA BRITO DOS SANTOS	13,0
39463	MARIA KIVIA DOS SANTOS ARAUJO	13,0
41234	MICHELLI MARTINS DE SENA	13,0
39367	LARA NAJARA LOPES LIMA	13,0
37905	LEJANE DOS SANTOS STANO SILVA	13,0
41466	ILMARA DE SOUZA SANTOS	13,0
40330	VANUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	13,0
39520	MARIA ZELIA DE SOUZA	13,0
41515	DOUGLAS RODRIGUES MAGALHÃES	13,0
37787	MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	12,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
41508	CLEIDIANE NUNES DA SILVA	8,0
40524	MARYVANIA MARIA DA SILVA	7,0
40011	CLEIDIANE BENEDITA CARDOSO	5,0
40725	CAILANE DE SOUSA SANTOS	5,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUNCO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D





Inscrição	Candidato	Pontuação
40475	TAISE DOS SANTOS SILVA	7,0
41740	LUCIANE STEFANE DE JESUS CARDOSO	7,0
38284	JESSICA MAYARA RODRIGUES DA SILVA	7,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
41427	CHIRLEI MIRIAM DA SILVA DE OLIVEIRA AZEVEDO	10,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39103	MARIA LUISA SANTOS DE OLIVEIRA	5,0
39459	MICHEL RUAN DANTAS SILVA	5,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
40793	LEONARDO DA SILVA CALEJON	10,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
41407	ROSIMAR DE OLIVEIRA AMORIM	7,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
38172	DIONE PEREIRA DOS SANTOS	2,0
39663	EVANDRO MAKSUEL LIMA DA SILVA	2,0
41855	LÚCIA CATARINA DE ANDRADE ALVES	1,0

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
39136	INGRID KAUANE DA SILVA ALVES	9,0
38364	GESSICA DA SILVA DUARTE	6,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO **SIJEJ**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DB2D-9616-16C8-547D> e informe o código DB2D-9616-16C8-547D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

